

**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40**

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970  
E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

**ATA N° 58/2025**

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil vinte e cinco (**29/12/2025**), as 09h:00m., foi realizada a **1º Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, convocada através Diário Oficial do Município, Edição Nº 1.291, em 23 de dezembro de 2025, pg. 1, sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador, Edyelson da Silva Cano, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE Foram lidos no Expediente: PROJETO DE LEI N° 121/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 629.064,49 (seiscentos e vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)". **APOS A REVISÃO DE CHAMADA** O Vereador **Edyelsson da Silva Cano** solicitou verbalmente que fosse abonada a falta do Vereador **Elcio Ferreira do Nascimento**, que não pôde estar presente na presente **sessão extraordinária**, em virtude de compromissos de trabalho. A solicitação foi acolhida e aprovada por todos os Vereadores presentes, ficando, assim, **abonada** a referida falta, logo após, passou-se para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi submetida à apreciação do Plenário a Ata 56/2025 referente à Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2025, às 15h:00min. e Ata 57/2025 referente à Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, às 20h15min. Na oportunidade, Edyelson da Silva Cano, formulou requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura das referidas atas, o qual, após deliberação, foi acolhido e aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise e deliberação das proposições constantes na pauta: **PROJETO DE LEI N° 121/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. Encerradas as discussões e deliberações da pauta, ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sergio Rodrigues – 2º Secretário